



## ESCALA DE PLANTÃO Nº 02/2023

MÊS: FEVEREIRO DE 2023

COMARCA: AURORA DO PARÁ (PA)

<b>ENDEREÇO</b>	: Fórum Juiz José Antônio Gonçalves Alves, ROD BR-010, Rodovia Bernardo Sayão, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.658-000, Aurora do Pará/PA			
<b>TELEFONES</b>	: (91) 3802-1384   (91) 99381-0450 (WhatsApp)   Oficial de Justiça Thais Donza: (91) 99166-9192   E-mail: 1aurora@tjpa.jus.br			
<b>HORÁRIO</b>	: Segunda à sexta-feira: 14h às 17h; Sábados, Domingos e Feriados: 08h às 14h; Recurso Forense (20/12 a 06/01: 08h às 14h).			
<b>DIA</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>OFICIAL(A) DE JUSTIÇA</b>	<b>MAGISTRADO(A)</b>	<b>ASSESSOR(A)</b>
01/02/2023	Maria José da Silva	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral
02/02/2023	Maria José da Silva	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral
03/02/2023	Milena Rafaela Machado Komatsu	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP z	Carolina Andrade do Amaral
04/02/2023	Milena Rafaela Machado Komatsu	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral
05/02/2023	Milena Rafaela Machado Komatsu	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral
06/02/2023	Antonia Jaqueline Damasceno Silva	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Matheus de Oliveira Cardoso
07/02/2023	Antonia Jaqueline Damasceno Silva	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Matheus de Oliveira Cardoso
08/02/2023	Antonia Jaqueline Damasceno Silva	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Matheus de Oliveira Cardoso
09/02/2023	Antonia Jaqueline Damasceno Silva	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral
10/02/2023	Francisco Elvis Presley dos S. S. Toscano	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral
11/02/2023	Francisco Elvis Presley dos S. S. Toscano	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral
12/02/2023	Francisco Elvis Presley dos S. S. Toscano	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral
13/02/2023	Maria Lucicleide dos S. Gonçalves	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral
14/02/2023	Maria Lucicleide dos S. Gonçalves	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral
15/02/2023	Maria Lucicleide dos S. Gonçalves	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral
16/02/2023	Maria Lucicleide dos S. Gonçalves	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA DO PARÁ

1ª Instância Judicial



17/02/2023	Antonia Jaqueline Damasceno Silva	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral
18/02/2023	Milena Rafaela Machado Komatsu	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral
19/02/2023	Milena Rafaela Machado Komatsu	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral
20/02/2023 Segunda-feira de Carnaval Portaria nº 4754/2022-GP	Milena Rafaela Machado Komatsu	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral
21/02/2023 Carnaval Portaria nº 4754/2022-GP	Milena Rafaela Machado Komatsu	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral
22/02/2023 Quarta-feira de Cinzas Portaria nº 4754/2022-GP	Milena Rafaela Machado Komatsu	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral
23/02/2023	Rosa Maria dos Santos Silva	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral
24/02/2023	Milena Rafaela Machado Komatsu	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral
25/02/2023	Milena Rafaela Machado Komatsu	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral
26/02/2023	Milena Rafaela Machado Komatsu	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral
27/02/2023	Maria Lucicleide dos S. Gonçalves	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral
28/02/2023	Maria Lucicleide dos S. Gonçalves	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral
01/03/2023	Maria Lucicleide dos S. Gonçalves	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral
02/03/2023	Maria Lucicleide dos S. Gonçalves	Thais de Cássia de Souza Donza	Helena de Oliveira Manfrói Portaria nº 181/2023-GP	Carolina Andrade do Amaral
03/03/2023	Francisco Elvis Presley dos S. S. Toscano	Thais de Cássia de Souza Donza	Diogo Bonfim Fernandez	Carolina Andrade do Amaral
04/03/2023	Francisco Elvis Presley dos S. S. Toscano	Thais de Cássia de Souza Donza	Diogo Bonfim Fernandez	Carolina Andrade do Amaral
05/03/2023	Francisco Elvis Presley dos S. S. Toscano	Thais de Cássia de Souza Donza	Diogo Bonfim Fernandez	Carolina Andrade do Amaral

Suspensão dos prazos

Compensar Ponto Facultativo.

### 365 Janeiro 2023

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
52							1
1	2	3	4	5	6	7	8
2	9	10	11	12	13	14	15
3	16	17	18	19	20	21	22
4	23	24	25	26	27	28	29
5	30	31					

### 365 Fevereiro 2023

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
5			1	2	3	4	5
6	6	7	8	9	10	11	12
7	13	14	15	16	17	18	19
8	20	21	22	23	24	25	26
9	27	28					

### 365 Março 2023

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
9			1	2	3	4	5
10	6	7	8	9	10	11	12
11	13	14	15	16	17	18	19
12	20	21	22	23	24	25	26
13	27	28	29	30	31		

### 365 Abril 2023

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
13						1	2
14	3	4	5	6	7	8	9
15	10	11	12	13	14	15	16
16	17	18	19	20	21	22	23
17	24	25	26	27	28	29	30

Suspensão dos prazos no recesso e férias dos advogados: vide Art. 220, CPC e Art. 798-A, CPP. Exceções (criminal): réu preso, Lei Maria da Penha e determinação judicial.

### 365 Maio 2023

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
18	1	2	3	4	5	6	7
19	8	9	10	11	12	13	14
20	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	28
22	29	30	31				

### 365 Junho 2023

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
22				1	2	3	4
23	5	6	7	8	9	10	11
24	12	13	14	15	16	17	18
25	19	20	21	22	23	24	25
26	26	27	28	29	30		

### 365 Julho 2023

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
26						1	2
27	3	4	5	6	7	8	9
28	10	11	12	13	14	15	16
29	17	18	19	20	21	22	23
30	24	25	26	27	28	29	30
31	31						

### 365 Agosto 2023

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
31		1	2	3	4	5	6
32	7	8	9	10	11	12	13
33	14	15	16	17	18	19	20
34	21	22	23	24	25	26	27
35	28	29	30	31			

### 365 Setembro 2023

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
35					1	2	3
36	4	5	6	7	8	9	10
37	11	12	13	14	15	16	17
38	18	19	20	21	22	23	24
39	25	26	27	28	29	30	

### 365 Outubro 2023

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
39							1
40	2	3	4	5	6	7	8
41	9	10	11	12	13	14	15
42	16	17	18	19	20	21	22
43	23	24	25	26	27	28	29
44	30	31					

### 365 Novembro 2023

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
44			1	2	3	4	5
45	6	7	8	9	10	11	12
46	13	14	15	16	17	18	19
47	20	21	22	23	24	25	26
48	27	28	29	30			

### 365 Dezembro 2023

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
48					1	2	3
49	4	5	6	7	8	9	10
50	11	12	13	14	15	16	17
51	18	19	20	21	22	23	24
52	25	26	27	28	29	30	31

- 1 Jan** Ano Novo
- 6 Jan** Dia de Reis
- 2 Fev** Dia de Iemanjá
- 14 Fev** Dia de São Valentim
- 19 Fev** Horário de inverno
- 21 Fev** Carnaval
- 22 Fev** Cinzas

- 8 Mar** Dia da Mulher
- 1 Abr** Dia da Mentira
- 2 Abr** Semana Santa
- 9 Abr** Páscoa
- 21 Abr** Tiradentes
- 22 Abr** Descobrimento do Brasil
- 23 Abr** Dia de São Jorge

- 1 Mai** Dia do Trabalhador
- 14 Mai** Dia das Mães
- 28 Mai** Pentecostes
- 31 Mai** Dia do Espírito Santo
- 8 Jun** Corpus Christi
- 12 Jun** Dia dos Namorados
- 24 Jun** Dia de São João

- 20 Jul** Dia da 1ª Viagem à Lua
- 13 Ago** Dia dos Pais
- 7 Set** Independência do Brasil
- 12 Out** Nossa Senhora Aparecida
- 12 Out** Padroeira do Brasil
- 12 Out** Dia das Crianças
- 15 Out** Horário de verão

- 2 Nov** Finados
- 15 Nov** Proclamação da República
- 28 Nov** Ação de Graças
- 25 Dez** Natal

Calendário & Feriados

Portaria nº. 4754/2022-GP-06/12/2022-Feriados e Pontos Facultativos-Ano 2023

Francisco Elvis - Diretor de Secretaria de Aurora do Pará.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 4753/2022-GP, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 244/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que autorizou os Tribunais de Justiça dos Estados a suspender o expediente forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro, desde que garantido o atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso, através de sistema de plantões,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o expediente forense no Poder Judiciário do Estado do Pará no período de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023, dedicado às festas natalinas e de ano novo, sem prejuízo do plantão judicial e dos serviços essenciais.

§ 1º As unidades judiciais prestarão atendimento em regime de plantão remoto, conforme regulamentado pela Resolução nº 016/2016 de 1º de junho de 2016.

§ 2º As unidades administrativas com serviços essenciais funcionarão com servidores em escala de revezamento, sob gestão da respectiva chefia imediata, sendo concedida, preferencialmente, folga compensatória, na razão de dois dias de folga por dia trabalhado, desde que comprovado o serviço por meio de ficha de frequência do ponto *on-line*.

§ 3º Até o quinto dia útil do mês subsequente à realização do plantão, o(a) servidor(a) poderá optar pelo pagamento de gratificação em substituição às folgas, mediante requerimento junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 4º Os prazos processuais e a publicação de acórdãos, sentenças e quaisquer outras decisões, bem como a intimação de partes e advogados, na Primeira e na Segunda Instâncias, ficam suspensos no período definido no "caput", exceto em relação aos feitos urgentes previstos em lei.

Art. 2º No período de 07 a 20 de janeiro de 2023, os prazos e a realização de atos processuais observarão o art. 220 do CPC e as disposições da Resolução nº 33/2016, com as alterações promovidas pela Resolução 01/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 6 de dezembro de 2022.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7506/2022 - Quarta-feira, 7 de Dezembro de 2022



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.  
Use 3472859.22701035-3340 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3472859.22701035-3340>  
Documento gerado por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA \*Data e hora: 07/12/2022 10:57



TJPA PPR202200083





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N° 4754/2022-GP.**

A Desembargadora **Célia Regina de Lima Pinheiro**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a competência prevista no art. 36, inciso V, alínea "a", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** que, no período de janeiro a dezembro de 2023, não haverá expediente no Poder Judiciário do Estado do Pará nas datas definidas como feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos, relacionadas no anexo I.

**Parágrafo único.** As horas não trabalhadas nos dias indicados no anexo, independentemente da jornada de trabalho, deverão ser compensadas nos (seis) dias úteis antecedentes aos facultados, com o acréscimo de até 2 horas diárias à jornada de trabalho, facultando-se ao(a) servidor(a) o uso do banco de horas para compensação, cujo controle ficará a cargo da chefia imediata.

**Art. 2º DETERMINAR** que os prazos judiciais que expirarem nos dias em que houver suspensão de expediente no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará obedecerão ao disposto no art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 6 de dezembro de 2022.

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Desembargadora Presidente do TJPA

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7506/2022 - Quarta-feira, 7 de Dezembro de 2022



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.  
Use 3472858.22701028-5926 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3472858.22701028-5926>  
Documento gerado por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA \*Data e hora: 07/12/2022 10:56



TJPA PPR202200082



**ANEXO I**

<b>Data</b>	<b>Dia semana</b>	<b>Evento</b>	<b>Ocorrência</b>	<b>Fundamento Legal</b>
1º de janeiro	Domingo	Confraternização Universal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
20 de fevereiro	segunda-feira	Segunda-Feira de Carnaval	Ponto Facultativo	
21 de fevereiro	terça-feira	Carnaval	Suspensão Nacional do Expediente Forense	Lei Federal nº 1.408/1951
22 de fevereiro	quarta-feira	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo	
06 de abril	quinta-feira	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo	
07 de abril	sexta-feira	Sexta-Feira Santa	Feriado Nacional	Lei Federal nº 1.408/1951.
21 de abril	sexta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949 e Lei Federal nº 1.266/1950
1º de maio	segunda-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
08 de junho	quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional	Lei nº 9.093/95 c/c Lei Municipal nº. 6306/67
09 de junho	sexta-feira	-	Ponto Facultativo	
14 de agosto	segunda-feira	-	Ponto Facultativo com compensação	
15 de agosto	terça-feira	Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil	Feriado Estadual	Lei Estadual Nº 37/1947 e Lei Estadual nº 5.999/1996.
7 de setembro	quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.  
 Use 3472858.22701028-5926 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3472858.22701028-5926>  
 Documento gerado por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA \*Data e hora: 07/12/2022 10:56



TJPA PR202200082



8 de setembro	sexta-feira	-	Ponto Facultativo com compensação	
09 de outubro	segunda-feira	Segunda-Feira após Círio	Ponto Facultativo	
12 de outubro	quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 6.802/1980
13 de outubro	sexta-feira		Ponto Facultativo com compensação	
23 de outubro	segunda-feira	Recírio	Ponto Facultativo	
2 de novembro	quinta-feira	Finados	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
3 de novembro	sexta-feira		Ponto Facultativo com compensação	
15 de novembro	quarta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
8 de dezembro	sexta-feira	Dia da Justiça	Feriado Forense Nacional	Dec. Lei nº 8.292/1945, e Lei Federal 1.408/1951.



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.  
Use 3472858.22701028-5926 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3472858.22701028-5926>  
Documento gerado por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA \*Data e hora: 07/12/2022 10:56



TJPA PPR202200082



### **CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL:**

**Art. 220.** Suspende-se o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive.

§ 1º Ressalvadas as férias individuais e os feriados instituídos por lei, os juízes, os membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Pública e os auxiliares da Justiça exercerão suas atribuições durante o período previsto no caput .

§ 2º Durante a suspensão do prazo, não se realizarão audiências nem sessões de julgamento.

### **CÓDIGO DE PROCESSO PENAL:**

**Art. 798-A.** Suspende-se o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive, **salvo** nos seguintes casos: [\(Incluído pela Lei nº 14.365, de 2022\)](#)

I - **que envolvam réus presos, nos processos vinculados a essas prisões;** [\(Incluído pela Lei nº 14.365, de 2022\)](#)

II - **nos procedimentos regidos pela Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);** [\(Incluído pela Lei nº 14.365, de 2022\)](#)

III - **nas medidas consideradas urgentes, mediante despacho fundamentado do juízo competente.** [\(Incluído pela Lei nº 14.365, de 2022\)](#)

Parágrafo único. Durante o período a que se refere o **caput** deste artigo, fica vedada a realização de audiências e de sessões de julgamento, salvo nas hipóteses dos incisos I, II e III do **caput** deste artigo. [\(Incluído pela Lei nº 14.365, de 2022\)](#)